

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA POLO 26 – UFPI
Coordenação do polo 26 – UFPI
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Publicação da lista de inscrições homologadas de candidatos à bolsa CAPES/ProEB do
Edital de Seleção para a Turma 2026¹

CPF (5 primeiros dígitos)	Situação [*]
006.75	Inscrição Homologada
920.02	Inscrição Homologada
934.24	Inscrição Homologada
000.81	Inscrição Homologada
066.82	Inscrição Homologada
048.46	Inscrição Homologada
962.11	Inscrição Homologada
471.79	Inscrição Homologada

* Candidatos com heteroidentidade verificada (De acordo com o Art. 3º do edital em epígrafe, 20% das bolsas atribuídas ao polo deverão ser reservadas a candidatos autodeclarados negros, pardos, indígenas e pessoa com deficiência). Nota 1: Para a classificação foi utilizada a equação para a nota final $Nota\ Final = 0,3 \cdot PS + 0,3 \cdot SE + 0,4 \cdot d$ sendo “PS” a nota no processo seletivo, “SE” a pontuação socioeconômica e “d” a pontuação distância informados pelo candidato. Nota2: Recursos através do e-mail mnpef@ufpi.edu.br em até 48 h a partir desta publicação.

Presidente a comissão de seleção do bolsas CAPES/ProEB para a Turma 2026

Cromograma

Data	Dia	Evento
Até 18/03/2026	(quarta-feira)	Publicação da classificação preliminar deve ser feita pelo polo em sua página oficial.
Até 25/03/2026	(quarta-feira)	Publicação da classificação Final

O período de recursos é de 48 horas a partir da data e hora da publicação, e deve ser informado aos candidatos na página oficial do polo bem como por e-mail: mnpef@ufpi.edu.br.

¹ Esta lista trata-se apenas da classificação de candidatos aptos a recebimento de bolsas uma vez que o quantitativo a ser concedido a cada polo do PROFIS/MNPEF será definido pela Comissão Nacional de Pós-Graduação (CPG), levando em consideração a oferta de bolsas CAPES/PROEB destinadas ao programa e a demanda qualificada de cada polo, avaliada através das inscrições dos candidatos aptos a recebê-las, informada pelos polos do programa. (Art.1º, §3º). Existe um teto previsto de 30% do total de discentes matriculados nacionalmente no programa, mas a quantidade de bolsas a ser concedida depende de questões orçamentárias da CAPES

Os critérios

A) SOCIOECONÔMICO (SE) com PESO 3:

Instrução: Referência a renda familiar per capita (conforme inscrição do(a) candidato(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico - caso se aplique ao candidato). Para efeitos de pontuação no critério socioeconômico, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o comprovante de inscrição no CadÚnico, através do qual serão atribuídos os seguintes valores:

- **100,00 (cem) pontos** → para o(a) candidato(a) que tenha uma renda mensal média de todo o núcleo familiar (renda familiar per capita) **menor ou igual a 0,5 (zero vírgula cinco) salário mínimo;**
- **50,00 (cinquenta) pontos** → para o(a) candidato(a) que tenha uma renda mensal média de todo o núcleo familiar (renda familiar per capita) **maior que 0,5 (zero vírgula cinco) e menor ou igual a 1,0 (um) salários mínimos;**
- **20,00 (vinte) pontos** → para o(a) candidato(a) que tenha uma renda mensal média de todo o núcleo familiar (renda familiar per capita) **maior que 1,0 (um) e menor ou igual a 2,0 (dois) salários mínimos;**
- **Não pontuarão** → candidatos(as) com **renda superior a 2,0 (dois) salários mínimos, e/ou não comprovarem sua renda familiar per capita através da inscrição no CadÚnico.**

B) DE DISTÂNCIA/LOCALIDADE (d) COM PESO 4 :

Instrução: será adotada como referência a distância da conexão rodoviária intermunicipal entre o município sede do Polo, e o município do local de atuação profissional do(a) candidato(a), conforme consta no comprovante de efetivo exercício de docência, apresentado ato da matrícula na turma 2026 do Polo.

- **100,00 (cem) pontos** → para o(a) candidato(a) cuja residência não possua opção de trajeto por carro;
- **60,00 (sessenta) pontos** → para o(a) candidato(a) cuja residência encontra-se em município localizado a uma distância superior a 200km;
- **30,00 (trinta) pontos** → para o(a) candidato(a) cuja residência encontra-se em município localizado a uma distância superior a 100km e menor ou igual a 200km;
- **15,00 (vinte) pontos** → para o(a) candidato(a) cuja residência encontra-se em município localizado a uma distância superior a 20km e menor ou igual a 100km;
- **5,00 (cinco) pontos** → para o(a) candidato(a) cuja instituição de efetivo exercício encontra-se em município localizado a uma distância inferior a 20km

C) E ACADÊMICO (PS) COM PESO 3:

Instrução: será considerada a nota final obtida pelo(a) candidato(a) no **processo seletivo (PS)** de ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo, para o ano de 2026, independente do Grupo.

A nota final do(a) candidato(a) a ser utilizada na classificação

$$Nota\ Final = 0,3 \cdot PS + 0,3 \cdot SE + 0,4 \cdot d$$